

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC E O CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS – CGEE, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC**, com sede em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0018-2, **doravante denominado ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado por seu titular, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, **GILBERTO KASSAB**, portador da carteira de identidade nº 11.328.890-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 088.847.618-32, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 de maio de 2016, publicado no Diário da União nº 91, Seção 2, de 13 de maio de 2016, e o **CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS – CGEE**, Associação Civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.078, de 9 de janeiro de 2002, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 4º andar, Salas 401 a 405, Ed. Parque Cidade Corporate, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.724.690/0001-82, **doravante denominado como CGEE**, neste ato representado por seu presidente, **MARIANO FRANCISCO LAPLANE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.769.418-32, e seu Diretor Executivo, **MARCIO DE MIRANDA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 618.397.877-91, com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998,

RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** celebrado entre as presentes partes em 27 de maio de 2010, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o contido na Cláusula Décima Terceira do atual Contrato de Gestão prorrogando sua vigência por um ano, com data de encerramento em 30 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROGRAMA DE TRABALHO

A reprogramação dos saldos financeiros do exercício anterior e o teto salarial serão pactuados no Termo Aditivo em que for pactuado o Programa de Trabalho, com duração até o final da vigência do Contrato de Gestão, e a previsão de repasses financeiros ao CGEE no exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR**, em extrato, no prazo legal, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as Partes o presente TERMO ADITIVO em três vias, de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Brasília - DF, 30 de junho de 2016.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

MARIANO FRANCISCO LAPLANE

Presidente do Centro de Gestão e
estudos Estratégicos – CGEE

MARCIO DE MIRANDA SANTOS

Diretor Executivo do Centro de Gestão
e Estudos Estratégicos – CGEE



Superintendência Federal de Agricultura em Santa Catarina, localizada a rua João Grumiche, 117, bairro Kobrasol, município de São José/SC, para tomar(em) conhecimento da NOTIFICAÇÃO DO TERMO JULGAMENTO em 1ª Instância, datada de 27 de julho de 2010, relativo ao Auto de Infração nº SC/004344/2010, de 26 de fevereiro de 2010, objeto do processo nº 21050.000523/2010-11. Fica o autuado cientificado de que o não comparecimento ao local acima informado, após o prazo estabelecido, implicará no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição do débito em dívida ativa da união e cobrança judicial.

RELAÇÃO DOS INTIMADOS	
Denominação/Nome	CNPJ/CPF
Vinhos Wolf Ltda. - ME	02.059.575/0001-05

UELLEN LISOSKI DUARTE COLATTO

EDITAL INTIMAÇÃO Nº 6, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV/DDA/FASAC, no uso de suas atribuições como Autoridade Julgadora, e de acordo com o artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784, de 29/01/1999, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, em face do(s) interessado(s) encontrar(em)-se em local incerto e não sabido, ou com endereço(s) indefinido(s) ou desconhecido(s), INTIMA a(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), abaixo arrolada(s), a COMPARECER(EM) pessoalmente, ou através de seu(s) representante(s) legalmente constituído(s), no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do presente edital, na sede da Superintendência Federal de Agricultura em Santa Catarina, localizada a rua João Grumiche, 117, bairro Kobrasol, município de São José/SC, para tomar(em) conhecimento da NOTIFICAÇÃO DO TERMO JULGAMENTO em 1ª Instância, datada de 28 de abril de 2016, relativo ao Auto de Infração nº SC/0005/3559/2015, de 17 de novembro de 2015, objeto do processo nº 21050.00333/2015-31. Fica o autuado cientificado de que o não comparecimento ao local acima informado, após o prazo estabelecido, implicará no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição do débito em dívida ativa da união e cobrança judicial.

RELAÇÃO DOS INTIMADOS	
Denominação/Nome	CNPJ/CPF
Ind. de Bebidas Agua Verde Ltda.	75.477.893/0001-60

UELLEN LISOSKI DUARTE COLATTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 130021

Número do Contrato: 3/2015.

Nº Processo: 21038000109201584.

PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07204255000115. Contratado: BELAZARTE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA - ME. Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação e Repactuação Contratual que entre fazem a SFA-PI e a Empresa

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 30 DE JUNHO DE 2016

nº. 080-0030/2016 A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que o não pagamento do débito implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Físel	Receita	Processo	Ano
	Lourenço Dos Santos Gomes	80303455004	1555	535240069642014	2015
	Roberto Maccondes Leiteker	80303455009	1555	535540029182015	2016

nº. 080-0031/2016 A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que o não pagamento do débito implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016070100007

Belazartes Serviços de Consultoria e Comercio LTDA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 01/07/2016 a 30/06/2017. Valor Total: R\$306.998,88. Fonte: 100000000 - 2016NE800012. Data de Assinatura: 30/06/2016.

(SICON - 30/06/2016) 130021-00001-2016NE800006

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 UASG 130074

Número do Contrato: 3/2012.

Nº Processo: 21042000299201228.

Nº Processo: 21042000299201228. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 06352011000117. Contratado: M.S.V. SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - EPP. Objeto: O Sr Superintendente Federal de Agricultura no RS, (Ordenador de Despesas), Substituto, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: prorrogar a vigência do contrato 03/2012, por um novo período de 12 (doze) meses, passando a vigorar de 09/07/2016 a 08/07/2017. Fundamento Legal: Inciso II, parágrafo 2º, do artigo 57 da Lei de Licitações 8.666/93. Vigência: 09/07/2016 a 08/07/2017. Valor Total: R\$120.024,72. Fonte: 100000000 - 2016NE800010. Data de Assinatura: 09/06/2016.

(SICON - 30/06/2016) 130074-00001-2016NE800027

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01200010681/2010-10

ESPECIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o conteúdo na Cláusula Décima Terceira do atual Contrato de Gestão prorrogando sua vigência por um ano, com data de encerramento em 30 de junho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016.

ASSINAM: pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações: Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; pelo Centro de Gestão e Estudos Estratégicos: Mariano Francisco Laplane, Presidente do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos; Marcio de Miranda Santos, Diretor Executivo do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Por produto firmado no âmbito de projeto de cooperação técnica, com base no seguinte amparo legal: Documento de Projeto 914BRZ5012, firmado em 03 de dezembro de 2012 entre o Ministério das Comunicações, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), em conformidade com o Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004. Contratado (a): Vilmar Simion Nascimento Edital: 03/2016. Valor: R\$ 80.000,00 - Vigência do contrato: 27/06/2016 a 16/12/2016

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 6/2016 - UASG 240101

Nº Processo: 01200001330201602. Objeto: Fornecimento de energia elétrica pela CEB Distribuição S.A., por tempo indeterminado, corrente alternada trifásica, na frequência de 60 (sessenta) Hertz e tensão nominal entre fases de 13.800 (treze mil e oitocentos) e/ou 380 (trezentos e oitenta) Volts, tensão de mediação de 220 (duzentos e vinte) Volts, tarifa ?Horo-Sazonal-Verde? do Edifício Sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Concessionária pública que presta os serviços de distribuição e comercialização de energia elétrica. Declaração de Dispensa em 24/06/2016. LUIZ SOARES MAIA, Coordenador de Logística e Execução. Ratificação em 27/06/2016. DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO, Coordenador-geral de Recursos Logísticos. Valor Global: R\$ 2.420.080,00. CNPJ CONTRATADA: 07.522.669/0001-92 CEB DISTRIBUICAO S.A..

(SICON - 30/06/2016) 240101-00001-2016NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 240101

Número do Contrato: 11/2015. Nº Processo: 01200005826201485. PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS/ MCTIC. CNPJ Contratado: 02072286000146. Contratado: PETROLIO COMBUSTIVEIS LTDA - Objeto: Fica prorrogado, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 30 de junho de 2016, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora adotado, conforme previsto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/06/2016 a 30/06/2017. Valor Total: R\$81.073,51. Fonte: 100000000 - 2016NE800128. Data de Assinatura: 28/06/2016.

(SICON - 30/06/2016) 240101-00001-2016NE800001

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Físel	Receita	Ano
	Alan Candias França	801054330048	TFF	2013, 2014, 2015, 2016
	Aldo Cordeiro Vieira	80105433006	TFF	2013, 2014, 2015
	Alfonso Luiz Rodrigues Correia	80107499881	TFF	2014, 2015, 2016
	Antonio Barreto Da Silva	80107034000	TFF	2013, 2014, 2015
	Antonio Carlos Dos Santos	80103474340	TFF	2014
13365507000190	Associação Comum Da Região Litorânea Da Ilha Viçosa	733000113959	TFF	2015, 2016
97498233000105	Auro Posto De Combustíveis Península Lula	50403309956	TFF	2015, 2016
	Carlos Nobre Pereira	80105860808	TFF	2013, 2014, 2015
	Claudio Francisco Teles Braga	06020598527	TFF	2012
	Daniel Oliveira Sampaio Filho	80104642955	TFF	2013, 2014, 2015
	Elpidio Jose Andrade	06030184598	TFF	2014, 2015, 2016
02805820004092	Extremar Serviços De Óleo E Gás Ltda	50411330934	TFF	2016
	Fabrizio Soares De Almeida	80108297730	TFF	2013, 2014, 2015
	Francisco De Assis Barbosa Souza	80105406929	TFF	2013, 2014, 2015
	Frederico Barroca Cunha	50408313820	TFF	2013, 2014, 2015
	Helio Cardoso Neves	80106174584	TFF	2013, 2014, 2015
	Humberto Rosa Moreira	80107027305	TFF	2013, 2014, 2015
	Isandro De Araújo Leite Filho	50408360828	TFF	2016
	Isaac Belarmino De Arruda	80106286382	TFF	2013, 2014, 2015
	João Carlos da Silva	80102248478	TFF	2013
	Jorge Emanuel De Araújo Vianna	50403177944	TFF	2013
	Jose Eudo Silva	80107253232	TFF	2013, 2014, 2015
	Jose Ronaldo Gotardo De Lima	80108881504	TFF	2013, 2014, 2015
	Kleber Gomes De Oliveira	80107257068	TFF	2013, 2014, 2015
	Leandro Araújo Dos Santos	80109480635	TFF	2013, 2014, 2015
	Luiz Correia Da Silva	50404380018	TFF	2013, 2014, 2015
	Maichel Jose Dos Santos	80110799305	TFF	2015
	Manoel Da Cruz Silva	50405187653	TFF	2013, 2014, 2015
	Marcelo De Sousa Goes	50403732572	TFF	2013, 2014, 2015
	Marceline Pereira	50404795959	TFF	2013, 2014, 2015
	Renato Alves Santos	50408996374	TFF	2013, 2014, 2015
	Roberto Maccondes Leiteker	80111537495	TFF	2016
	Thiago Araújo Santos	73000070702	TFF	2014, 2015, 2016

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PRÓTON 37728/2016



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
Coordenação Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais

Ofício nº 35/2016 – CGOS/SCUP

Brasília, 04 de julho de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
MARIANO FRANCISCO LAPLANE
SCS QD. 09 - Bloco C – Torre C – 4º andar
Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 – Brasília –DF

Prezado Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria 02 (duas) vias originais do Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre este Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, com interveniência da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, para assinatura e rubrica das páginas.

Após assinatura, solicito a gentileza de enviar uma via a esta CGOS/SCUP para composição do processo do Contrato de Gestão.

Atenciosamente,

FABIO ALEXANDRE BARRETO DA SILVA

FABIO ALEXANDRE BARRETO DA SILVA
Coordenador-Geral de Supervisão e Acompanhamento
das Organizações Sociais - Substituto